CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033890
PROT - CMI 3673/2025
07/08/2025 13:38
IND 0345/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes e integradas para enfrentamento da crescente presença de pessoas em situação de rua no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a formulação e execução de **ações efetivas e integradas** voltadas ao enfrentamento da **situação de rua** em diversas regiões da cidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Tem sido crescente e visivelmente perceptível o número de pessoas em situação de rua em Indaiatuba. O fenômeno, que já se estende por anos, atinge proporções preocupantes e compromete a dignidade humana tanto dos cidadãos em vulnerabilidade quanto da população que transita, trabalha ou reside nas áreas afetadas.

Alguns pontos críticos relatados com recorrência incluem:

1. **Praça Prudente de Moraes** – Utilizada constantemente como dormitório. A situação forçou inclusive a agência dos Correios da região a tomar medidas para evitar a ocupação da entrada do prédio por pessoas em situação de rua.

2. **Jardim Pau Preto**, especialmente nos arredores do Casarão Pau Preto – Pessoas em situação de rua têm ocupado a entrada de imóveis e comércios, dificultando sua abertura. Relatos apontam que, ao serem abordadas, algumas reagem de forma **agressiva**, gerando medo e insegurança.

3. **Praça Interact** – Frequentemente ocupada durante o dia, inviabilizando que a população utilize o espaço para práticas de lazer e atividade física.

Outro ponto crítico diz respeito ao **tempo de resposta da Guarda Municipal**, que, quando acionada para remover essas pessoas de entradas de estabelecimentos, leva de 40 a 60 minutos para atender a ocorrência, o que contribui para o agravamento da sensação de abandono e impotência por parte dos comerciantes e moradores.

Diante desse cenário, INDICO a necessidade urgente de um plano municipal de **ação intersetorial**, envolvendo as áreas de **assistência social, saúde, segurança e zeladoria urbana**, que contemple:

- Diagnóstico real da população em situação de rua;
- Abordagem humanizada e assistência psicossocial;
- Ampliação da rede de acolhimento e reintegração social;
- Reforço imediato no patrulhamento preventivo em áreas críticas;
- Medidas que coíbam a ocupação permanente de espaços públicos, sem violar os direitos fundamentais.

É fundamental que a gestão pública atue com equilíbrio entre o acolhimento digno à população em vulnerabilidade e a preservação da **ordem, segurança e funcionalidade dos espaços urbanos** para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.06 16:34:54 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador